

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Circunscrição: Continente de Florianópolis

Rua Emílio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bl. A, sala 601 - Centro - CEP 88.020-010

Fone: (48) 3222-6660

Site: www.3ri.com.br

E-mail: contato@3ri.com.br

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 1

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
Jordan Fabrisio Martins
Maury Francisco Goulart
Oficial Substituto
FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA

Matrícula nº 27.207

Florianópolis, 03 de dezembro de 2003

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 401, localizado no 4º pavimento do Edifício Residencial San Giorgio, na rua Afonso Pena nº 399, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área privativa de 81,13m², área comum de 47,09m², área total de 128,22m² e 4,4137% de fração ideal no terreno com área de 853,20m².

PROPRIETÁRIA: ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 00.964.028/0001-49, com sede em Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.468, deste 3º Ofício RI/Capital/SC.

O OFICIAL:

R.1-27.207, de 04 de fevereiro de 2010.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada nesse ato por sua sócia Adriana Pires Vicelli Hahn, CPF 613.689.209-00.

ADQUIRENTE(S): DONEY NORBERTO VIEIRA, comerciante, CPF 910.722.639-04, RG 2.789.841/SESP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MICHELLY CRISTINA RIBEIRO VIEIRA, administradora, CPF 021.121.499-03, RG 3.287.260/SESPDC/SC, ambos brasileiros, domiciliados na rua Afonso Pena nº 399, apto 401, Estreito, nesta Capital.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 05 de janeiro de 2010, lavrada no Cartório do Estreito, nesta Capital, Livro 341E, fls. 31/31v (Titular Vera Lúcia Rodrigues).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 196.291,85, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.181. Obs.: avaliado em R\$ 168.801,00 para efeitos fiscais. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emolumentos: R\$ 832,00. Selo: R\$ 1,00.

PROTOCOLO nº 64.984, de 14/01/2010.

Ass. Jordan Martins (Titular)

R.2-27.207, de 06 de abril de 2010.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: DONEY NORBERTO VIEIRA e sua esposa MICHELLY CRISTINA RIBEIRO VIEIRA, já qualificados.

ADQUIRENTE: IRACY JACINTA CHAVES DA COSTA, brasileira, solteira, assistente social, domiciliada na rua Afonso Pena nº 399, apto 401, Estreito, nesta Capital, CPF 345.413.069-72, RG 688.316-8/SSP/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado nesta Capital, em 18 de março de 2010, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 270.000,00, sendo R\$ 210.000,00 com recursos próprios e R\$ 60.000,00 mediante financiamento junto à credora-CEF, equivalendo R\$ 243.000,00 ao presente imóvel e R\$ 27.000,00 ao imóvel matriculado sob nº 27.181. Obs.: Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 4.500,00, em 22/03/2010 (aut. 3.AA5.45C.E43.541.DC5/Bco do Brasil), não constando da guia a respectiva avaliação fiscal, e o FRJ no valor de R\$ 470,00, em 22/03/2010 (Boleto nº 0000.50020.0537.9485; aut. 4.AAF.261.2E2.968.7B8/Bco do Brasil). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 832,00. Selos: R\$ 2,00 (2 vias).

PROTOCOLO nº 65.733, de 22/03/2010.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.3-27.207, de 06 de abril de 2010.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE (devedora fiduciante): a adquirente acima qualificada.
ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, também já qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular (R.2).
OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.
DÍVIDA: R\$ 60.000,00, a ser paga em 240 meses, com juros à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% ao ano (constando previsão de redução da taxa de juros, nas condições especificadas no contrato), vencendo o primeiro encargo em 18/04/2010. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 240.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.181. Demais condições constam do contrato.
Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento da obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 288,00. Selos: R\$ 2,00 (2 vias).
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.4-27.207, de 10 de outubro de 2011.
CANCELAMENTO - Por autorização da credora, de 15/07/2011, fica cancelado o registro da alienação fiduciária sob R.3 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 66,65. Selo de fiscalização: CMG24426-226Z R\$ 1,20.
PROTOCOLO nº 73.538, de 21/09/2011.
Ass. Jordan Martins (Titular)

R.5-27.207, de 30 de maio de 2012.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
TRANSMITENTE (devedora fiduciante): IRACY JACINTA CHAVES DA COSTA, já qualificada.
ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada (R.2), devidamente representada.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado em São José/SC, em 16 de maio de 2012, através da Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.
DÍVIDA: R\$ 130.000,00, a ser paga em 180 meses, incidindo taxa de juros representada pela TR, acrescida do CUPOM de 16,6800 ao ano, proporcional a 1,3900% ao mês, vencendo o primeiro encargo, no valor de R\$ 2.697,97, em 30 (trinta) dias a contar da data do contrato. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 340.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.181. Demais condições constam do instrumento.
Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 390,00, em 18/05/2012 (boleto nº 0000.50020.0795.1049; aut. 0.FD0.A69.24C.FA9.4DB/Bco do Brasil). Emolumentos: R\$ 524,68. Selo de fiscalização: CRR21658-WUPC R\$ 1,30.
PROTOCOLO nº 76.872, de 18/05/2012.
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.6-27.207, de 08 de outubro de 2014.
CANCELAMENTO - Por autorização da credora, de 03/09/2014, fica cancelada a alienação fiduciária sob R.5, em face da quitação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DPU88115-TRFT R\$ 1,45.
PROTOCOLO nº 90.489, de 19/09/2014.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.7-27.207, de 25 de novembro de 2014.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
TRANSMITENTE (devedora fiduciante): IRACY JACINTA CHAVES DA COSTA, hoje comerciante, de resto já qualificada.
ADQUIRENTE (credor fiduciário): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, devidamente representado.
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 071227230015927, firmada em São Paulo/SP, em 11 de novembro de 2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Circunscrição: Continente de Florianópolis****Rua Emílio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bl. A, sala 601 - Centro - CEP 88.020-010****Fone: (48) 3222-6660****Site: www.3ri.com.br****E-mail: contato@3ri.com.br****Livro nº 2****Registro Geral****Ficha 2**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Jordan Fabrizio
Maury Fco. Goulart
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Matrícula nº 27.207

Continuação R.7

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 270.000,00, pagável em 180 parcelas mensais, incidindo juros à taxa efetiva mensal de 1,53% e anual de 19,98%, vencendo a primeira parcela em 11/12/2014 e a última em 11/11/2029. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 450.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.181. Demais condições constam da cédula.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 520,00, em 19/11/2014 (boleto nº 0000.50020.1085.0538; aut. 6.E88.CBD.3CD.32F.E21 Banco do Brasil S.A.). Emolumentos: R\$ 1.040,00. Selo de fiscalização: DSB68451-SVO6 R\$ 1,45.

PROTOCOLO nº 91.582, de 19/11/2014.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.8-27.207, de 25 de novembro de 2014.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.09.039.1026.032-429. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DSB68453-8K7C R\$ 1,45.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.9-27.207, de 05 de dezembro de 2016.

ADITIVO - Conforme "Aditivo - Financiamento Imobiliário nº 01.0007.1227.23001.592-7", firmado em São Paulo/SP, em 20 de outubro de 2016, o saldo devedor da dívida constante do R.7 na data do aditivo era de R\$ 273.856,61, que incorporado aos encargos mensais vencidos resulta no valor total da dívida de R\$ 279.241,38, com prazo de amortização de 192 meses, com vencimento em 11/11/2030, incidindo juros à taxa nominal mensal de 1,53% e anual de 18,36% e efetiva mensal de 1,67% e anual de 19,99%. Demais elementos foram ratificados. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EMO72037-JTPC R\$ 1,70.

PROTOCOLO nº 102.515, de 17/11/2016.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.10-27.207, de 13 de março de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 28 de fevereiro de 2018, haja vista a inadimplência da devedora fiduciante (R.7), embora intimada nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (\$ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em R\$ 300.000,00, tendo sido recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 6.000,00, em 01/03/2018 (Pgto de Títulos, transação 0000489, terminal: 0000005/Santander) e o FRJ no valor de R\$ 813,63, em 09/03/2018 (boleto nº 28346670000724234, Pgto de Títulos, transação 0000056, terminal: 0000005/Santander). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 452,46. Selo de fiscalização: EZW23267-HG14 R\$ 1,90.

PROTOCOLOS nºs 107.654, de 27/11/2017 (Intimação), e 108.852, de 06/03/2018 (Consolidação de Propriedade).

Ass. Jordan Martins (Titular)

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, e art. 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 27.207.

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste 3º RI.

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

Florianópolis/SC, 13 de março de 2018.

Ass.: 
 Registro de Imóveis - 3º Ofício
 Florianópolis - SC
 Roberta C. M. Borges
 Escrevente

Prazo de validade da certidão: 30 (trinta) dias.

Emolumentos:

Certidão s/ Valor - 1..... R\$ 0,00. (Selo: R\$ 1,90). Total: R\$ 1,90

Total: R\$ 1,90

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
EZW23342-HV76
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
 Jordani Fabrício Martins
 Oficial Titular
 Maudy Francisca Goulart
 Oficial Substituto
 FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Circunscrição: Continente de Florianópolis****Rua Emílio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bl. A, sala 601 - Centro - CEP 88.020-010****Fone: (48) 3222-6660****Site: www.3ri.com.br****E-mail: contato@3ri.com.br****Livro nº 2****Registro Geral****Ficha 1**

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
Jordan Martins
Maurício Francisco Gonçalves
Ofício Substituto
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Matrícula nº 27.181**Florianópolis, 03 de dezembro de 2003**

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 09, localizada no pavimento garagem do Edifício Residencial San Giorgio, na rua Afonso Pena nº 399, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área privativa de 21,00m², área comum de 6,09m², área total de 27,09m² e 0,5712% de fração ideal no terreno com área de 853,20m².

PROPRIETÁRIA: ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 00.964.028/0001-49, com sede em Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.468, deste 3º Ofício RI/Capital/SC.

O OFICIAL:

R.1-27.181, de 04 de fevereiro de 2010.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada nesse ato por sua sócia Adriana Pires Vicelli Hahn, CPF 613.689.209-00.

ADQUIRENTE(S): DIONEY NORBERTO VIEIRA, comerciante, CPF 910.722.639-04, RG 2.789.841/SESP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MICHELLY CRISTINA RIBEIRO VIEIRA, administradora, CPF 021.121.499-03, RG 3.287.260/SESPDC/SC, ambos brasileiros, domiciliados na rua Afonso Pena nº 399, apto 401, Estreito, nesta Capital.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 05 de janeiro de 2010, lavrada no Cartório do Estreito, nesta Capital, Livro 341E, fls. 31/31v (Titular Vera Lúcia Rodrigues).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 196.291,85, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.207. Obs.: avaliado em R\$ 28.221,00 para efeitos fiscais. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emolumentos: R\$ 153,60. Selo: R\$ 1,00.

PROTOCOLO nº 64.984, de 14/01/2010.

Ass. Jordan Martins (Titular)

R.2-27.181, de 06 de abril de 2010.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: DIONEY NORBERTO VIEIRA e sua esposa MICHELLY CRISTINA RIBEIRO VIEIRA, já qualificados.

ADQUIRENTE: IRACY JACINTA CHAVES DA COSTA, brasileira, solteira, assistente social, domiciliada na rua Afonso Pena nº 399, apto 401, Estreito, nesta Capital, CPF 345.413.069-72, RG 688.316-8/SSP/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado nesta Capital, em 18 de março de 2010, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 270.000,00, sendo R\$ 210.000,00 com recursos próprios e R\$ 60.000,00 mediante financiamento junto à credora-CEF, equivalendo R\$ 27.000,00 ao presente imóvel e R\$ 243.000,00 ao imóvel matriculado sob nº 27.207. Obs.: Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 4.500,00, em 22/03/2010 (aut. 3.AA5.45C.E43.541.DC5/Bco do Brasil), não constando da guia a respectiva avaliação fiscal, e o FRJ no valor de R\$ 470,00, em 22/03/2010 (Boleto nº 0000.50020.0537.9485; aut. 4.AAF.261.2E2.968.7B8/Bco do Brasil). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 145,06. Selos: R\$ 2,00 (2 vias).

PROTOCOLO nº 65.733, de 22/03/2010.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.3-27.181, de 06 de abril de 2010.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

<p>TRANSMITENTE (devedora fiduciante): a adquirente acima qualificada.</p> <p>ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, também já qualificada.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular (R.2).</p> <p>OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.</p> <p>DÍVIDA: R\$ 60.000,00, a ser paga em 240 meses, com juros à taxa nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% ao ano (constando previsão de redução da taxa de juros, nas condições especificadas no contrato), vencendo o primeiro encargo em 18/04/2010. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 240.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.207. Demais condições constam do contrato.</p> <p>Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento da obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 64,00. Selos: R\$ 2,00 (2 vias).</p> <p>Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):</p>
<p>AV.4-27.181, de 10 de outubro de 2011.</p> <p>CANCELAMENTO - Por autorização da credora, de 15/07/2011, fica cancelado o registro da alienação fiduciária sob R.3 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 66,65. Selo de fiscalização: CMG24427-3CYJ R\$ 1,20.</p> <p>PROTOCOLO nº 73.538, de 21/09/2011.</p> <p>Ass. Jordan Martins (Titular)</p>
<p>R.5-27.181, de 30 de maio de 2012.</p> <p>ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.</p> <p>TRANSMITENTE (devedora fiduciante): IRACY JACINTA CHAVES DA COSTA, já qualificada.</p> <p>ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada (R.2), devidamente representada.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado em São José/SC, em 16 de maio de 2012, através da Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.</p> <p>OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.</p> <p>DÍVIDA: R\$ 130.000,00, a ser paga em 180 meses, incidindo taxa de juros representada pela TR, acrescida do CUPOM de 16,6800 ao ano, proporcional a 1,3900% ao mês, vencendo o primeiro encargo, no valor de R\$ 2.697,97, em 30 (trinta) dias a contar da data do contrato. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 340.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.207. Demais condições constam do instrumento.</p> <p>Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 390,00, em 18/05/2012 (boleto nº 0000.50020.0795.1049; aut. 0.FD0.A69.24C.FA9.4DB/Bco do Brasil). Emolumentos: R\$ 349,79. Selo de fiscalização: CRR21659-XTQB R\$ 1,30.</p> <p>PROTOCOLO nº 76.872, de 18/05/2012.</p> <p>Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):</p>
<p>AV.6-27.181, de 10 de outubro de 2014.</p> <p>CANCELAMENTO - Por autorização da credora, de 19/09/2014, fica cancelada a alienação fiduciária sob R.5, em face da quitação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DPU88544-UADX R\$ 1,45.</p> <p>PROTOCOLO nº 90.491, de 19/09/2014.</p> <p>Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)</p>
<p>R.7-27.181, de 25 de novembro de 2014.</p> <p>ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.</p> <p>TRANSMITENTE (devedora fiduciante): IRACY JACINTA CHAVES DA COSTA, hoje comerciante, de resto já qualificada.</p> <p>ADQUIRENTE (credor fiduciário): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, devidamente representado.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 071227230015927, firmada em São Paulo/SP, em 11 de novembro de 2014.</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Circunscrição: Continente de Florianópolis

Rua Emílio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bl. A, sala 601 - Centro - CEP 88.020-010

Fone: (48) 3222-6660

Site: www.3ri.com.br

E-mail: contato@3ri.com.br

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º
Jordan Fabrizio Martins
Maurício Francisco Goulart
Oficial Substituto
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Matrícula nº 27.181

Continuação R.7

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 270.000,00, pagável em 180 parcelas mensais, incidindo juros à taxa efetiva mensal de 1,53% e anual de 19,98%, vencendo a primeira parcela em 11/12/2014 e a última em 11/11/2029. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 450.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 27.207. Demais condições constam da cédula.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 520,00, em 19/11/2014 (boleto nº 0000.50020.1085.0538; aut. 6.E88.CBD.3CD.32F.E21 Banco do Brasil S.A.). Emolumentos: R\$ 693,33. Selo de fiscalização: DSB68452-TMRE R\$ 1,45.

PROTOCOLO nº 91.582, de 19/11/2014.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.8-27.181, de 25 de novembro de 2014.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.09.039.1026.006-509. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DSB68454-8N09 R\$ 1,45.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.9-27.181, de 05 de dezembro de 2016.

ADITIVO - Conforme "Aditivo - Financiamento Imobiliário nº 01.0007.1227.23001.592-7", firmado em São Paulo/SP, em 20 de outubro de 2016, o saldo devedor da dívida constante do R.7 na data do aditivo era de R\$ 273.856,61, que incorporado aos encargos mensais vencidos resulta no valor total da dívida de R\$ 279.241,38, com prazo de amortização de 192 meses, com vencimento em 11/11/2030, incidindo juros à taxa nominal mensal de 1,53% e anual de 18,36% e efetiva mensal de 1,67% e anual de 19,99%. Demais elementos foram ratificados. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EMO72038-UZC0 R\$ 1,70.

PROTOCOLO nº 102.515, de 17/11/2016.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.10-27.181, de 13 de março de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 28 de fevereiro de 2018, haja vista a inadimplência da devedora fiduciante (R.7), embora intimada nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (§ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em R\$ 66.817,50, tendo sido recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.336,35, em 01/03/2018 (Pgto de Títulos, transação 0000461, terminal: 0000005/Santander) e o FRJ no valor de R\$ 813,63, em 09/03/2018 (boleto nº 28346670000724234, Pgto de Títulos, transação 0000056, terminal: 0000005/Santander). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 196,15. Selo de fiscalização: EZW23268-EWP6 R\$ 1,90.

PROTOCOLOS nºs 107.654, de 27/11/2017 (Intimação), e 108.852, de 06/03/2018 (Consolidação de Propriedade).

Ass. Jordan Martins (Titular)

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, e art. 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 27.181.

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste 3º RI.

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

Florianópolis/SC, 13 de março de 2018.

Ass.: 
 Registro de Imóveis - 3º Ofício
 Florianópolis - SC
 Roberta C. M. Borges
 Escrevente

Prazo de validade da certidão: 30 (trinta) dias.

Emolumentos:

Certidão s/ Valor - 1..... R\$ 0,00. (Selo: R\$ 1,90). Total: R\$ 1,90

Total: R\$ 1,90

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
EZW23343-ELRY
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
 Jordan Fabrício Martins
 Maudy Graciano Goulart
 FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA